

## Divulgação de ajuste das Tabelas Auxiliares - SICOM - Porte da Empresa Credora

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, comunica aos jurisdicionados e às empresas prestadoras de serviços no ramo, com fulcro no art. 21 da Resolução nº 54-2016, que foi ajustada a Tabela Auxiliar – SICOM, SUBANEXO II – Porte da Empresa Credora com a inserção dos códigos:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   |
|--------|---|
| 8      | Não se aplica (Para TipoPessoa 2 – Pessoa Jurídica, quando a atividade econômica principal for Administração Pública) |
| 0      | Não se aplica (Para TipoPessoa 1- Pessoa Física)  |

A tabela auxiliar – SICOM já está atualizada, válida para exercício 2017, aplicáveis no âmbito Municipal, no Portal do Jurisdicionado e-Contas menu “Tabelas” “SICOM”.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail [centraldeservicos@tce.ms.gov.br](mailto:centraldeservicos@tce.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3317-1616.